



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.970/0001-95



## ***DECRETO N.º 030/2013***

***01/04/2013***

**SÚMULA:** Abre crédito adicional Especial no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 004/ 2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2013, no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) conforme classificação Funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALOR</b>
12.364.00042-048	ATIVIDADES TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS	000 (Livre)	215.000,00
2431	3350.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES		
<b>TOTAL</b>			<b>215.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior correrão a conta dos recursos abaixo especificados:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.970/0001-95



I – Anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
26.782.00102.083 Conta 3430 339030.00	ATIVIDADES DEPTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL Material de Cosumo	000(Livre )	215.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>215.000,00</b>

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

**Art 6º** - Revogadas as disposições com contrário

Gabinete da Prefeita de Laranjeiras do Sul, 30 de Abril de 2013.

  
SIRLENE SVARTZ

**Prefeita Municipal**